



PORTARIA Nº 110/2024

"Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias a servidora KELI FERNANDA PALMA DE ALENCAR, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, deste município, férias referente ao ano 2022/2023. A serem gozadas a partir de **16/06/2024** á **30/06/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 29 de Maio de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.paudarco.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e68e12-180620241812451213**